LEI MUNICIPAL N° 106/2002
DATA: 28 DE AGOSTO DE 2002

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

Avenida: Dante Luiz Zeni
Localizada entre as quadras 49/34 e 42/40 do Balneário Mariluz, passando pelas quadras 11/13 e 12/10 do Loteamento Nascimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 28 de agosto de 2002

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL